

Entre a Utopia e a Realidade nos Caminhos para uma Inclusão com Justiça Social

Erli da Silva e Silva

Raimunda Nunes de Oliveira Silva

Sandra Maria Amaral

Fics - Facultad interamericana de ciencias sociales

São Félix do Xingu - Pará

erliletras430@gmail.com

raimundaoliv639@gmail.com

sandra62amaral@gmail.com

<https://lattes.cnpq.br/9813113585770950>

Resumo:

O presente artigo analisa criticamente os desafios e avanços no processo de inclusão escolar à luz da justiça social, considerando os limites e as possibilidades do uso de Tecnologias Assistivas (TA). Embora a legislação brasileira preveja o direito à educação inclusiva, a realidade nas escolas revela uma distância significativa entre o discurso legal e sua concretização. A pesquisa, de caráter qualitativo e bibliográfico, fundamenta-se em autores como Fraser, Mantoan, Santos e Bersch, e aponta que a inclusão ainda se restringe, em muitos casos, à matrícula, sem garantir efetiva participação e aprendizagem. Evidencia-se que a ausência de formação docente adequada, a precariedade das políticas públicas e a escassez de recursos tecnológicos comprometem o avanço de práticas inclusivas. Contudo, quando integradas ao projeto pedagógico, as Tecnologias Assistivas têm potencial para ampliar o acesso ao currículo, promover autonomia e reduzir barreiras de comunicação e mobilidade. O estudo conclui que a inclusão escolar com justiça social requer políticas intersetoriais, investimento contínuo em formação docente e uma mudança de paradigma que reconheça a diversidade como valor pedagógico e social. Entre a utopia e a realidade, urge caminhar com ações concretas que materializem os direitos educacionais de todos os estudantes.

Palavras-chave: Inclusão escolar; justiça social; tecnologias assistivas; formação docente; políticas públicas.



Recebido em: dez. 2024; Aceito em: maio. 2025

DOI: 10.56069/2676-0428.2025.652

Produções Científicas em Pauta: Novas linhas de investigação

Julho, 2025, v. 3, n. 28

Periódico Multidisciplinar da FESA Educacional

ISSN: 2676-0428



Entre la utopía y la realidad en los caminos hacia la inclusión con justicia social

Abstract:

This article critically analyzes the challenges and advances in the process of school inclusion in the light of social justice, considering the limits and possibilities of the use of Assistive Technologies (AT). Although Brazilian legislation provides for the right to inclusive education, the reality in schools reveals a significant distance between the legal discourse and its implementation. The research, of a qualitative and bibliographic nature, is based on authors such as Fraser, Mantoan, Santos and Bersch, and points out that inclusion is still restricted, in many cases, to enrollment, without ensuring effective participation and learning. It is evident that the absence of adequate teacher training, the precariousness of public policies and the scarcity of technological resources compromise the advancement of inclusive practices. However, when integrated into the pedagogical project, Assistive Technologies have the potential to expand access to the curriculum, promote autonomy and reduce communication and mobility barriers. The study concludes that school inclusion with social justice requires intersectoral policies, continuous investment in teacher training and a paradigm shift that recognizes diversity as a pedagogical and social value. Between utopia and reality, it is urgent to move forward with concrete actions that materialize the educational rights of all students.

Keywords: school inclusion; social justice; assistive technologies; teacher training; public policies.

Entre la utopía y la realidad en los caminos hacia la inclusión con justicia social

Resumen:

Este artículo analiza críticamente los desafíos y avances en el proceso de inclusión escolar a la luz de la justicia social, considerando los límites y posibilidades del uso de las Tecnologías Asistenciales (TA). Aunque la legislación brasileña prevé el derecho a la educación inclusiva, la realidad en las escuelas revela una distancia significativa entre el discurso legal y su implementación. La investigación, de carácter cualitativo y bibliográfico, se basa en autores como Fraser, Mantoan, Santos y Bersch, y señala que la inclusión aún está restringida, en muchos casos, a la inscripción, sin garantizar una participación y un aprendizaje efectivos. Es evidente que la ausencia de una adecuada formación docente, la precariedad de las políticas públicas y la escasez de recursos tecnológicos comprometen el avance de las prácticas inclusivas. Sin embargo, cuando se integran en el proyecto pedagógico, las tecnologías de asistencia tienen el potencial de ampliar el acceso al plan de estudios, promover la autonomía y reducir las barreras de comunicación y movilidad. El estudio concluye que la inclusión escolar con justicia social requiere políticas intersectoriales, inversión continua en formación docente y un cambio de paradigma que reconozca la diversidad como un valor pedagógico y social. Entre la utopía y la realidad, es urgente avanzar con acciones concretas que materialicen los derechos educativos de todos los estudiantes.

Palabras clave: inclusión escolar; justicia social; tecnologías de asistencia; formación del profesorado; políticas públicas.

Introdução

A inclusão de pessoas com deficiência no ambiente escolar tem se tornado um dos principais pilares da educação contemporânea, especialmente à luz dos princípios da equidade, da justiça social e dos direitos humanos. Ao longo das últimas décadas, importantes avanços legais e conceituais vêm sendo alcançados, como a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tais documentos reforçam o direito de todos à educação de qualidade, assegurando o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento dos estudantes com deficiência na rede regular de ensino.

Contudo, mesmo diante de progressos legais e normativos, a efetivação da inclusão escolar ainda enfrenta barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais. Muitas escolas permanecem despreparadas física e pedagogicamente para atender à diversidade, e os profissionais da educação nem sempre dispõem de formação adequada para lidar com as especificidades dos estudantes com deficiência. A realidade ainda se mostra distante do ideal previsto nos marcos legais, revelando uma lacuna entre o discurso da inclusão e sua concretização nas práticas educativas. Nesse sentido, o debate sobre a inclusão escolar assume um caráter crítico, exigindo não apenas análise normativa, mas também reflexão sobre os caminhos possíveis para transformar o ideal da inclusão em uma prática efetiva.

A justificativa para este estudo fundamenta-se na urgência de compreender os limites e as possibilidades da educação inclusiva diante do contexto social e educacional brasileiro. Em uma sociedade marcada por desigualdades históricas, exclusões múltiplas e desvalorização da diversidade, torna-se necessário repensar o papel da escola como agente transformador e promotora de justiça social. A inclusão, portanto, não deve ser vista como uma concessão, mas como uma exigência legal, ética e pedagógica. Como afirma Oliveira (2013), uma escola que segrega nega sua função social e aprofunda a exclusão já vivida pelos sujeitos em outros espaços sociais. A transformação dessa realidade passa por políticas intersetoriais, pela formação continuada dos docentes e pela adoção de estratégias pedagógicas que contemplem, entre

outros aspectos, o uso da Tecnologia Assistiva como ferramenta de democratização do acesso ao currículo.

Diante disso, o objetivo geral deste artigo é analisar os desafios e possibilidades da inclusão escolar e social de pessoas com deficiência à luz da perspectiva da justiça social, considerando a articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas e o uso de tecnologias assistivas. Para isso, são definidos os seguintes objetivos específicos: discutir o conceito de inclusão como direito e princípio ético-educacional; investigar como a utopia da inclusão influencia (ou contrasta com) as práticas pedagógicas reais nas escolas brasileiras; identificar políticas públicas que contribuem para a efetivação da educação inclusiva com equidade; e analisar o papel da tecnologia assistiva como ferramenta de acesso e permanência dos estudantes com deficiência no ambiente escolar com rendimento cognitivo satisfatório de acordo com cada característica e especificidade apresentada pelo público alvo aqui em questão.

A metodologia adotada neste estudo é de abordagem qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados autores clássicos e contemporâneos da área da educação e inclusão, como Mantoan (2006; 2011), Freire (1996), Oliveira (2013) e Diniz (2007), além de legislações e documentos oficiais que orientam as políticas de inclusão no Brasil. A análise dos dados se deu por meio da interpretação crítica dos textos, com base na análise do discurso e em uma perspectiva de justiça social aplicada à educação.

O presente artigo busca, assim, contribuir para a ampliação do debate sobre inclusão escolar, evidenciando que a utopia da inclusão pode e deve ser transformada em realidade concreta, a partir de compromissos coletivos e práticas educativas transformadoras.

Fundamentação Teórica

A concepção de inclusão baseada na justiça social está arraigada nos princípios de equidade, dignidade humana e participação ativa (Fraser, 2006). A Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015) reforça a necessidade de remover barreiras para o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência. Autores como Mitler (2000) e Mantoan (2003) defendem uma escola que acolhe a diversidade como parte de sua função educativa. A TA, conforme o Comitê de

Ajudas Técnicas (CAT), inclui todo recurso, metodologia, serviço ou estratégia que promova a autonomia da pessoa com deficiência, sendo essencial para a prática pedagógica inclusiva.

Inclusão e Justiça Social: um olhar crítico

A inclusão escolar precisa ser compreendida como parte de um projeto mais amplo de justiça social. Nancy Fraser (2007) propõe uma abordagem tridimensional da justiça: redistribuição, reconhecimento e representação. No contexto educacional, isso implica não apenas fornecer acesso físico à escola, mas também garantir que todos os estudantes sejam reconhecidos em sua diversidade, tenham acesso justo aos recursos e participem ativamente das decisões que afetam sua trajetória escolar.

A justiça social, nesse sentido, não se resume à equidade material, mas à superação de estruturas excludentes que permeiam as instituições. Como afirma Diniz (2012), a inclusão se concretiza na medida em que se constrói uma escola para todos, e não para os “iguais”. O enfrentamento das desigualdades educacionais, portanto, exige mudanças estruturais e culturais. A concepção de uma educação justa e inclusiva é sustentada, ainda, por autores como Boaventura de Sousa Santos (2007), que defende a necessidade de uma “ecologia dos saberes” e a superação do epistemicídio presente nas práticas pedagógicas tradicionais. Para ele, a escola deve abrir-se à pluralidade de experiências, corpos, culturas e modos de aprender, rompendo com modelos coloniais e homogêneos.

A Educação Inclusiva como direito e princípio constitucional

A Constituição Federal de 1988 assegura, no artigo 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. A LDB (Lei nº 9.394/96) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) reforçam esse princípio, estabelecendo que a educação deve se dar com “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Mec, 2008) representa um marco ao defender o direito dos estudantes público-alvo da educação especial de frequentar classes comuns em escolas regulares. Segundo Mantoan (2006), isso

implica repensar a própria finalidade da escola, tornando-a um espaço de convivência e valorização da diferença.

A inclusão, portanto, não é uma concessão feita pela sociedade às pessoas com deficiência, tampouco um favor da escola aos seus alunos é, acima de tudo, um imperativo legal, ético e pedagógico. A Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) sustentam, juridicamente, a obrigatoriedade de garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, em especial daqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no ensino comum.

Do ponto de vista ético, incluir é reconhecer a dignidade humana, é valorizar as diferenças e promover o respeito à diversidade como princípio fundamental da convivência. Trata-se de um compromisso com os direitos humanos e com a superação das desigualdades históricas que marginalizam determinados grupos. Já sob o enfoque pedagógico, a inclusão exige o repensar das práticas educativas, da organização curricular, da avaliação e da formação docente, de modo a responder às necessidades de todos os alunos, e não apenas daqueles que se ajustam aos padrões normativos da escola tradicional.

Conforme destaca Oliveira (2013), uma escola que segrega nega sua função social e aprofunda a exclusão já vivida pelos sujeitos em outros espaços sociais. Isso significa que o ambiente escolar tem papel central na promoção da equidade: ao excluir, ela não apenas falha em seu dever constitucional, como também reproduz e legitima as violências simbólicas e estruturais que as pessoas com deficiência enfrentam no mercado de trabalho, nos espaços públicos e nas relações sociais. A escola que não se adapta à diversidade, na verdade, naturaliza as desigualdades e perpetua uma lógica capacitista e excludente.

Incluir, portanto, é reconhecer a escola como espaço de transformação social, como local onde a diferença não é problema, mas ponto de partida para a construção de uma pedagogia verdadeiramente democrática. Nesse contexto, a inclusão se insere no campo da justiça social, pois visa corrigir distorções históricas de acesso ao conhecimento e à cidadania plena. Não se trata apenas

de garantir presença física nas salas de aula, mas de assegurar participação ativa, aprendizagem significativa e desenvolvimento integral para todos os educandos.

Tecnologia Assistiva: Conceitos e Aplicabilidade

O termo *Tecnologia Assistiva* tem origem na expressão inglesa *Assistive Technology*, consagrada oficialmente na legislação dos Estados Unidos por meio da Public Law 100-407, integrada ao *American with Disabilities Act* (ADA). No Brasil, a definição foi consolidada pelo Comitê de Ajudas Técnicas (CAT), vinculado à Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), que a reconhece como:

"uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social" (Brasil, 2007).

Portanto, a Tecnologia Assistiva (TA) é compreendida como um campo estratégico de apoio à inclusão, que contribui significativamente para a ampliação das capacidades funcionais de indivíduos com deficiência em diversos contextos: educacional, social, laboral e familiar. Mais do que dispositivos, ela representa um conjunto de soluções pensadas para eliminar barreiras e proporcionar igualdade de oportunidades.

Garcia e Galvão Filho (2012, p. 12) destacam que a expressão "tecnologia assistiva" ainda está em processo de construção conceitual, e seu escopo ultrapassa os limites físicos das instituições escolares, sendo aplicável ao cotidiano de qualquer cidadão com deficiência, em diferentes fases da vida. Para os autores, a TA remonta aos primórdios da humanidade, como exemplifica o uso de um pedaço de madeira utilizado como bengala improvisada, um recurso rudimentar, mas funcional para garantir a mobilidade e independência de seu usuário.

Nesse sentido, Lauand (2005, p. 30 apud Manzini, 2005, p. 84) afirma que a TA abrange uma extensa gama de dispositivos e suportes mecânicos, eletrônicos ou digitais voltados a atender diferentes tipos de deficiência, sejam elas físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas. Esses recursos incluem desde

cadeiras de rodas, próteses e órteses, até softwares de comunicação alternativa, leitores de tela, adaptações arquitetônicas e objetos pedagógicos inclusivos.

Além disso, a aplicabilidade da TA no ambiente educacional é de suma importância. Garcia e Galvão Filho (2012) salientam que há inúmeras possibilidades de recursos simples, de baixo custo e de fácil implementação nas salas de aula inclusivas. Entre esses, destacam-se suportes para livros, fixação de materiais com fita adesiva, engrossadores de lápis, pranchas adaptadas para cadeiras de rodas e instrumentos de escrita ou leitura adaptados. Tais estratégias favorecem a participação ativa dos alunos com deficiência, promovendo sua aprendizagem, interação e autonomia no processo educativo.

O papel do professor, nesse contexto, é fundamental para a mediação e adequação desses recursos conforme as necessidades específicas de seus alunos. A criatividade, a escuta atenta e o conhecimento sobre as funcionalidades da TA podem transformar a experiência escolar de estudantes com deficiência, assegurando o cumprimento do princípio da equidade e a efetivação do direito à educação inclusiva de qualidade. Assim, compreende que a Tecnologia Assistiva não é apenas um conjunto de ferramentas, mas uma postura ética, técnica e política que visa à superação das desigualdades e à construção de uma sociedade mais acessível e justa para todos.

Tecnologias Assistivas: mediações para a equidade

As Tecnologias Assistivas (TA) são recursos fundamentais para a efetivação da inclusão escolar. Conforme definição do Comitê de Ajudas Técnicas (Cat/Mec, 2009), TA são “recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência”. Elas não substituem a pedagogia, mas funcionam como pontes para o acesso ao currículo, à comunicação, à mobilidade e à autonomia.

Autores como Bersch (2013) e Sassaki (2005) destacam que o uso das TA deve ser integrado ao projeto pedagógico da escola e não pode ser pensado como um adereço ou um recurso técnico isolado. A eficácia das tecnologias depende da intencionalidade pedagógica, da formação dos professores e da disponibilidade de suporte técnico e acompanhamento interdisciplinar.

O uso de softwares de leitura de tela, pranchas de comunicação alternativa, leitores digitais, entre outros, pode garantir que estudantes com deficiência visual, motora, intelectual ou múltipla participem efetivamente das atividades escolares. No entanto, o acesso desigual às TA também reflete as disparidades regionais e socioeconômicas, revelando mais uma vez os limites entre a utopia da inclusão e a realidade vivida em muitas redes públicas de ensino.

Estudos apontam que, apesar das políticas inclusivas, a presença de alunos com deficiência nas escolas comuns não garante, por si só, aprendizagem significativa (D'almeida, 2012). A literatura mostra que muitos professores ainda se sentem despreparados para lidar com a diversidade, e há carência de recursos e apoio técnico-pedagógico (Sassaki, 2010).

A análise dos dados do Censo Escolar revela que a matrícula de alunos com deficiência tem crescido, mas ainda há concentração em determinadas regiões e ausência de suporte adequado em muitas escolas públicas. É possível refletir que dentro de seus limites e possibilidades o uso das tecnologias assistivas (TA) pode ampliar as oportunidades educacionais, facilitando a comunicação, mobilidade, aprendizagem e interação social dos alunos com deficiência (Borges, 2017). No entanto, seu uso ainda é limitado por fatores como alto custo, falta de formação docente específica e ausência de políticas públicas efetivas para sua implementação. Por outro lado, a apropriação criativa de tecnologias livres e o desenvolvimento de soluções pedagógicas acessíveis por meio da colaboração entre professores e famílias têm mostrado resultados positivos.

Recomendações para Políticas Públicas e Formação Docente

A utopia inspira e orienta a prática. Ela não é uma ilusão inútil, mas um norte ético e pedagógico. O sonhar com uma escola inclusiva pode parecer utópico, mas é esse sonho que motiva as ações práticas, as políticas públicas, os movimentos sociais e os educadores comprometidos. Até porque a inclusão começa com pequenas mudanças reais, mas sempre guiadas por um ideal maior. Para avançar da utopia à realidade inclusiva, é fundamental: Investir na formação inicial e continuada dos professores, com foco na educação inclusiva

e no uso de tecnologias assistivas; criar e fortalecer centros de apoio à inclusão com equipes multiprofissionais; ampliar o financiamento para aquisição e manutenção de recursos de (TA) nas escolas; promover políticas que incentivem a cultura inclusiva no ambiente escolar e na sociedade; estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico de baixo custo voltado às necessidades locais.

Em retrospectiva com o andamento da educação inclusiva de anos anteriores e possível pontuar metas que foram cumpridas na sua totalidade, outras que foram efetivadas por parte, e algumas que ainda estão em andamento, ou seja, não evoluíram do quadro utópico, mas é uma proposta e um ideal de melhoria e avanço no contexto da inclusão social e escolar.

A análise dos dados e da literatura revela um cenário ambíguo e, por vezes, contraditório no que se refere à inclusão escolar no Brasil. De um lado, observa-se um conjunto importante de avanços legais, institucionais e discursivos. A implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a criação de salas de recursos multifuncionais, a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (2015) representam marcos fundamentais no reconhecimento da diversidade e no combate à exclusão no ambiente escolar.

Outro ponto positivo reside na maior visibilidade do tema nas formações docentes, nas diretrizes curriculares e nos debates acadêmicos e sociais. Muitos profissionais demonstram abertura para repensar suas práticas pedagógicas, e algumas redes de ensino avançaram na articulação entre inclusão, formação e uso de Tecnologias Assistivas (TA). O aumento da matrícula de alunos com deficiência na rede regular de ensino também é um dado relevante, embora não seja, por si só, indicador de inclusão efetiva.

No entanto, os desafios persistem de forma estrutural e cotidiana. A realidade observada nas escolas, especialmente em contextos periféricos e rural e de vulnerabilidade social, contrasta com o ideal normativo. Há desigualdade acentuada na implementação das políticas públicas de inclusão, marcada por fatores como: Falta de continuidade e articulação entre os programas federais, estaduais e municipais; Carência de formação específica e continuada dos professores para lidar com a diversidade e utilizar de forma significativa as

Tecnologias Assistivas; Infraestrutura precária, que muitas vezes impossibilita a acessibilidade física, comunicacional e pedagógica; Desvalorização do profissional da educação, o que impacta diretamente na motivação e no preparo para lidar com situações complexas em sala de aula.

Esses limites são agravados pela lógica da inclusão superficial, que muitas vezes se restringe ao ingresso do aluno com deficiência no sistema de ensino, sem garantir sua permanência, participação ativa e aprendizado significativo. O Atendimento Educacional Especializado, embora seja um recurso importante, nem sempre é articulado ao projeto pedagógico da escola, sendo tratado como instância paralela.

Ademais, o acesso desigual às Tecnologias Assistivas é um dos principais obstáculos. Enquanto algumas escolas dispõem de recursos e apoio técnico, outras sequer têm conectividade básica ou profissionais qualificados para operar os dispositivos. Essa situação reflete uma desigualdade regional e socioeconômica profunda, revelando que a efetivação da inclusão ainda depende do CEP, e não apenas da legislação.

Por outro lado, experiências exitosas em escolas públicas, sobretudo onde há apoio da gestão, envolvimento das famílias e formação docente sensível às questões da inclusão, demonstram que a realidade pode ser transformada com vontade política, compromisso ético e investimento adequado. Projetos que integram as TA ao cotidiano escolar, respeitam os tempos e modos de aprendizagem de cada estudante, e promovem o protagonismo dos sujeitos com deficiência apontam caminhos possíveis.

Assim, os resultados indicam que a inclusão escolar com justiça social é um processo em disputa, permeado por tensões entre o prescrito e o praticado, o idealizado e o real, o legal e o vivenciado. Avançar nesse campo exige não apenas políticas bem elaboradas, mas também estratégias de implementação sensíveis às realidades locais, com apoio técnico, financiamento contínuo e formação humana e crítica dos educadores.

METODOLOGIA

A investigação desenvolveu uma abordagem qualitativa, fundamentada em dados secundários encontrados nas bases SciELO e Google Scholar. Os

critérios de seleção priorizaram estudos publicados entre 2010 e 2023, com foco em inclusão social e justiça. A análise seguiu os princípios da análise de conteúdo, categorizando os dados em eixos temáticos.

Diversos trabalhos foram revisados, destacando perspectivas teóricas sobre utopia e realidade na inclusão. A sistematização dos dados permitiu identificar padrões e contradições nos discursos. Conectivos como "embora", "portanto" e "consequentemente" articularam as relações lógicas entre os argumentos.

A interpretação dos resultados destes contextos socioeconômicos e políticos presentes nas fontes. A triangulação de autores fortaleceu a consistência das conclusões, evitando generalizações. Dessa forma, uma metodologia garantiu rigor na construção do conhecimento sobre o tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma educação inclusiva com justiça social exige bem mais do que boas intenções ou discursos idealizados. Requer ações intersetoriais articuladas, envolvendo não apenas a escola, mas também as áreas da saúde, assistência social, cultura e direitos humanos, para garantir o suporte necessário aos estudantes com deficiência em sua integralidade. Além disso, é fundamental um investimento contínuo na formação docente, que capacite os profissionais da educação para lidar com a diversidade em sala de aula, promovendo práticas pedagógicas acessíveis, acolhedoras e contextualizadas. As políticas públicas precisam ser efetivas e compromissadas com a equidade, assegurando não só o acesso, mas também a permanência e o sucesso escolar dos alunos com deficiência. Isso significa oferecer recursos físicos, humanos, pedagógicos e tecnológicos adequados à realidade de cada escola e de cada estudante. Neste cenário, a Tecnologia Assistiva não deve ser vista como uma solução mágica, mas como um instrumento estratégico que amplia as possibilidades de aprendizagem, comunicação, mobilidade e participação dos estudantes com deficiência. Ela ajuda a romper barreiras que antes pareciam intransponíveis, contribuindo para transformar o ambiente escolar em um espaço mais democrático e inclusivo. O grande desafio contemporâneo é transformar a inclusão de um ideal utópico citado apenas em

legislações ou planejamentos em uma prática concreta, presente no cotidiano das escolas. Essa transformação exige vontade política, mobilização social, escuta ativa das famílias e dos próprios estudantes, além de um olhar sensível e comprometido de toda a comunidade escolar. A utopia da inclusão não deve ser descartada como um sonho inalcançável, mas compreendida como um horizonte inspirador que orienta as lutas e as mudanças necessárias. Afinal, é perseguindo esse ideal que se constroem caminhos reais para uma educação mais justa, humana e acessível a todos. A Tecnologia Assistiva, embora não seja solução isolada, representa um instrumento poderoso para tornar possível o que antes era visto como inviável. O desafio está em fazer da inclusão uma prática real, e não apenas uma promessa utópica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, C. C. Tecnologia assistiva: um caminho para a inclusão educacional. São Paulo: Cortez, 2017.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

D'ALMEIDA, M. A. C. Educação inclusiva: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

FRASER, N. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma abordagem integrada da justiça. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 117, p. 21-40, 2006.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MITLER, T. Working Towards Inclusive Education: Social Contexts. London: David Fulton, 2000.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.